LEI Nº 1.511, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Denomina Rua Safira, localizada no povoado de Chaves, Município de Itatiaiuçu.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUU,** Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Safira**, a rua de acesso principal com início nas coordenadas: Latitude 20°10'29.54"S e Longitude 44°31'27.34"O, e final: Latitude 20°10'27.86"S e Longitude 44°31'29.81"O, localizada no povoado de Chaves, neste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a fixação das placas indicadoras e dará conhecimento às empresas e aos órgãos prestadores de serviços públicos, de acordo com o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 1.067, de 14 de maio de 2009.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu/MG, 23 de novembro de 2023.

Adelcio Rosa de Morais
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.691.766/0001-25
Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro – Itatiaiuçu/MG - CEP: 35685-000

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Câmara Municipal de Itatiaiuçu
FL Nº 05

CERTIDÃO

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Itatiaiuçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 153, de 02/12/2021, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que a denominação oficial **"Safira"** no bairro Chaves, que tem início nas coordenadas - Latitude: 20°10'29.54"S| Longitude: 44°31'27.34"O, e final nas coordenadas – Latitude: 20°10'27.86"S| 44°31'29.81"O. Além disso é única e exclusiva não existe outro logradouro com esta denominação oficial neste município.

Macsandro Aquino da Silva
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu

22 de setembro de 2023

PABX/FAX: (31) 3572-1515
E-mail: siema@itatiaiucu.mg.gov.br
Site: www.itatiaiucu.mg.gov.br

Scanned with CamScanner